



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 091 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE  
MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a servidora abaixo mencionado:

| NOME                                     | MATRICULA | CARGO          | PERÍODO DA LICENÇA         |
|------------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| ANDREA LUCIANA BASTOS<br>ROCHA RODRIGUES | 8849      | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2025 A<br>25/09/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito